Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 10/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 626 DE 2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Cascavel

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de um semáforo, pelo Poder Público Municipal

Em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel (Res. 04/75), os vereadores que esta subscrevem, solicitam após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, sugerindo a instalação de um semáforo no cruzamento das ruas Manaus com a rua Sete de Setembro, no Centro, próximo ao Parque Vitória. Importante, salientar, que se faz necessário a instalação de tal semáforo, visando ordenar o trânsito de veículos naquela região, cuja reclamação dos moradores da região é reiterada, em face dos transtornos verificados nos horários de maior movimento de veículos.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

É a Indicação. Sala de Sessões,

Cascavel, 29 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente - PMN